



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 74, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 31/09/23 a 31/09/23

Responsável pela publicação

ANULA ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2022, CONSISTENTE EM CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comunicação da Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2022, na qual relatou equívoco na análise de comprovação de residência de candidatas classificadas no Processo Seletivo Público para contratação de agentes de saúde e de combate às endemias;

CONSIDERANDO que nos termos da súmula 473 do STF que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

DECRETA:


Art. 1º. Fica anulado ato da Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2022, consistente na convocação da candidata **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FREITAS**, vez que não comprovava residência na microárea 01 e da candidata **KELLY LIVIA MARTINS RIBEIRO**, vez que não comprovava residência na microárea 02, para qual candidataram.

Art. 2º. Fica determinada à Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2022 para que proceda à convocação dos candidatos subsequentes, até o preenchimento das vagas constantes da microárea 01 e da microárea 02, conforme estabelecido na Lei Federal 11.350, no edital 01/2022, e na Portaria 156/2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, em 31 de agosto de 2023.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal